



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 3/2025

Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Ano letivo 2024/2025

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça.

Torna público, nos termos do disposto n.º 1, do artigo 103.º, Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Murça, que o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo, para os estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, decorre de 10 de fevereiro de 2025 a 7 de março de 2025.

1. Os interessados poderão formalizar o pedido mediante:

- a) Submissão do formulário de candidatura online através do portal do Município (www.cm-murca.pt, "balcão virtual"), acompanhado de todos os documentos necessários para a formalização da candidatura;
- b) Formalização presencial da candidatura no Gabinete de Apoio à Presidência, no edifício dos Paços do Concelho, através do preenchimento do formulário eletrónico com o apoio digital assistido pelo gabinete, e entrega de todos os documentos necessários para a candidatura.

I) Cartão de Cidadão;

II) Comprovativo de matrícula em estabelecimento de Ensino Superior;

III) Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia, onde conste a constituição do agregado familiar;

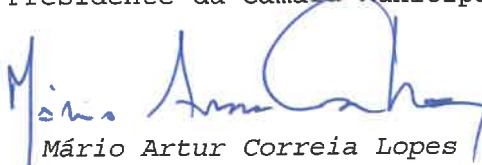
IV) Última declaração de IRS ou declaração negativa de rendimentos do agregado familiar;

V) Documentos elencados no Artigo 102.º do Código Regulamentar de Apoios Sociais do Município de Murça.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e publicitado na página oficial do Município de Murça <http://www.cm-murca.pt>

Murça, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário Artur Correia Lopes